



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 937/2011

Concede Progressão na Carreira por Merecimentos aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9º, 11º e inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, os anexos VIII, IX, X e XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimentos aos Servidores Municipais detentores de Cargo de Carreira e/ou Emprego Públicos, abaixo relacionados, conforme estabelece o inciso III do artigo 11º e anexos VIII, IX, X e XI da Lei Complementar n.º 188/2007 de 19 de novembro de 2007, ficando enquadrados, a contar de 01 de julho de 2011, nas respectivas classes e referências como segue abaixo discriminado:

I – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOA I - Grupo Ocupacional Administrativo
Cargo/Função: Agente Comunitário de Saúde
Regime Jurídico: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Daniel Pedroso de Souza	01.07.2008	1	2	B
01	Jaqueline Deyse de Oliveira Vieira	01.07.2008	1	2	B
02	Karina Batista Leite dos Santos	01.07.2008	1	2	A
03	Umbilina Aparecida de Lima	01.07.2008	1	2	A

GOA I - Grupo Ocupacional Administrativo
Cargo/Função: Agente de Saúde
Regime Jurídico: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Marineide das Mercês Bruno	01.07.2008	7	8	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 937/2011

Fl. 02

GOP - Grupo Ocupacional Profissional

Cargo/Função: Dentista 8h

Regime Jurídico: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Andreia Aparecida Munhoz Sartori	01.07.2008	75	76	B

GOP - Grupo Ocupacional Profissional

Cargo/Função: Nutricionista

Regime Jurídico: Estatutário

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Karina Morteau Cardoso	01.07.2008	7	8	A

GOP - Grupo Ocupacional Profissional

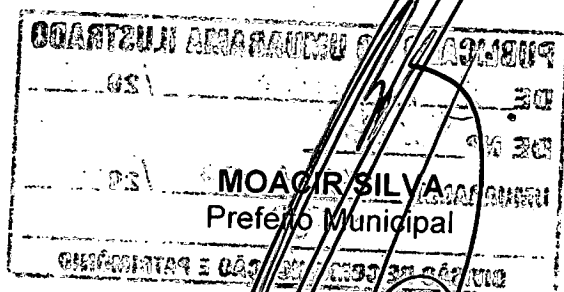
Cargo/Função: Professor de Educação Física

Regime Jurídico: CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

Ord.	Nome	Data de Admissão	Ref. Anterior	Ref. Progressão	Classe
01	Claudia Andreia Venciguerra	01.07.2008	36	37	A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO

DE 20 / 1 / Julho / 2011

DE Nº 923

UNUARAMA, 20 / 07 / 2011

69.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO